

ATA Nº 024/2018

Ata da Sessão Ordinária do dia três de setembro de dois mil e dezoito, do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente **IVONIR CAMARGO ORTIZ**, vereadores Jardel Joner e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do PMDB, Wilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD, Ilse Faller da bancada do PT e Gevertton Vieira Jandrey da bancada do PR. A presente sessão teve início **às dezenove horas e dezenove minutos**, quando o presidente do Legislativo Municipal Ivonir Camargo Ortiz declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes. E dando início aos trabalhos de hoje solicita à secretária vereadora Ilse Faller, que leia um texto da Bíblia. O presidente Ivonir, coloca a Ata nº 023 do dia vinte e sete de agosto de 2018 em votação. Após, declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O Presidente solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício Nº 090/2018. Barros Cassal, 29 de agosto de 2018. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 130, Nº 131 e Nº 132 de 29 de agosto de 2018. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. Ofício Nº 040/2018. Barros Cassal, 03 de setembro de 2018. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 133 e Nº 134 de 03 de setembro de 2018. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 130 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.** Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a efetuar repasse ao Hospital de Caridade Frei Clemente pela prestação de Serviços de Urgência e Emergência Médica em serviços médicos de regime de Pronto Atendimento em Clínica Geral, bem como sobreaviso em tempo integral nas especialidades de Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Traumatologia e Anestesiologia em favor da população do Município de Barros Cassal. **PROJETO DE LEI Nº 131 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.** Autoriza a prefeitura de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 01 (um) Técnico em Enfermagem para a secretaria de saúde. **PROJETO DE LEI Nº 132 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.** Autoriza a prefeitura de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 01 (um) Motorista para a secretaria de saúde. **PROJETO DE LEI Nº 133 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.** Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018 – 2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e Lei nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018. Altera o orçamento vigente, inserindo a autorização para Reforma do Prédio Estratégia Saúde da Família Rural I, referente convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde. **PROJETO DE LEI Nº 134 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.** Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018 – 2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e Lei nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018. Altera o orçamento vigente, inserindo a autorização para Custeio Incremento PAB (aquisição de medicamentos, materiais ambulatoriais e pagamento de exames) referente convênio recebido do Fundo Nacional de Saúde. Após, o presidente agradece a secretária Ilse e baixa os Projetos de Lei apresentados hoje para a sala das comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente Ivonir passa a palavra ao relator vereador Jardel Joner para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir a plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que a COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 130, Nº

131, Nº 132, Nº 133 e Nº 134, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR APLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente agradece o relator e coloca os Projetos de Lei do Poder Executivo de Nº 130, Nº 131 e Nº 132 de 29 de agosto de 2018 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca os mesmos em votação: **E declara aprovado os Projetos de Lei do Poder Executivo de Nº 130, Nº 131 e Nº 132 de 29 de agosto de 2018 por unanimidade.** Após, coloca os Projetos de Lei do Poder Executivo de Nº 133 e Nº 134 de 03 de setembro de 2018 em discussão. **O vereador Gevertton**, pergunta se esse valor vai ser investido somente na parte que já está funcionando ou será investido na parte de cima também? **Tiago de Freitas**, como representante da saúde explica que no primeiro momento, o projeto vai trocar as janelas do prédio e também será ampliada e reformada a sala do laboratório, conforme a vigilância sanitária pede. Fala que após isso, sobrando saldo, o Engenheiro Marcos vai analisar para ser utilizado o restante. Não havendo mais manifestos entre os vereadores, o presidente coloca os mesmos em votação: **E declara aprovado os Projetos de Lei do Poder Executivo de Nº 133 e Nº 134 de 03 de setembro de 2018 por unanimidade.** Não havendo mais assuntos a tratar, todos os vereadores abrem mão das explicações pessoais e o presidente Ivonir agradece aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles, saúda toda à plateia e declara encerrada a presente sessão às vinte horas e dezoito minutos. Sala das sessões, 03 de setembro de 2018. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui está constatado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.